

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 08 DE MAIO DE 2013.

MODIFICA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA ACRESCENTANDO O INCISO XXI AO ART. 208, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA APROVA:

Art. 1º O art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, passa a ter o inciso XXI, com a seguinte redação:

"Art. 208.

XXI- Comenda Poeta Ronaldo Cunha Lima."

- Art. 2º A Comenda Poeta Ronaldo Cunha Lima, será conferida a personalidades que tenham se destacado no exercício de suas atividades.
- Art. 3º Todas as prerrogativas para a concessão da referida comenda obedecem ao que está prescrito nos artigos 209 a 212 do Regimento Interno.
 - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 08 DE MAIO DE 2013.

Du<u>rval F</u>erreira da Silva Filho

José Frein da Costa

Raissa Gomes Làcerda Rodrigues de Aquino

2ª Vice-Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário

Eliza Virginia de Souza Fernandes

2ª Secretária

João Bosco des Santos Filho

3º Secretário

Autoria Vereador Marco Antonio Cartaxo Queiroga Lopes